



DIOCESE DE BARREIRAS - BA

DECRETO

Criação da Paróquia Santo Antônio Roda Velha São Desidério

Prot. Nº. 00010/2017.

CONSIDERANDO a necessidade pastoral dos fiéis residentes no Distrito de Roda Velha, Município de São Desidério, por causa do grande incremento demográfico daquela região (aproximadamente 14 mil habitantes);

CONSIDERANDO as potencialidades sócio-econômicas e culturais, e o percurso pastoral da última década com a presença das Missionárias de Santa Teresinha a quem reconhecemos dedicação e fidelidade; e o acompanhamento dos padres de São Desidério e de Luís Eduardo Magalhães;

VISTO o teor do c. 515;

OUVIDO o Conselho Presbiteral;

CONSULTADOS os Párocos circunstantes das Paróquias das quais nascerá a nova Paróquia;

EM VIRTUDE do c. 515, § 2,

ERIO

A Paróquia Santo Antônio – Distrito de Roda Velha – Município de São Desidério, respeitando os limites territoriais da Lei n. 006/2006, de 13 de Setembro de 2006, isto é: ao Norte, os municípios de Barreiras e Luís Eduardo Magalhães, respeitados os limites atuais do Município de São Desidério; ao Oeste, a Serra dos Gerais, divisando com o Estado do Tocantins e o Estado de Goiás; ao Sul com o Distrito de Rosário e ao Leste com o povoado de Estiva e o Distrito do Sítio Grande.

Compondo-se das seguintes comunidades: São Sebastião (Roda Velha I), Divino Espírito Santo (Roda Velha II), Santo Expedito (Recanto Feliz), Santo Antônio (Roda Velha III – Pista), Santa Martha (Fazenda Santa Marta), Assentamento Vitória (sentido São Desidério) e Setores de Fazendas, onde são celebradas missas e os outros sacramentos.

ESTABELEÇO

que a Igreja Matriz da nova Paróquia seja a Igreja Santo Antônio – Roda Velha III, Pista, situada na Avenida Brasil, s/n, Roda Velha, São Desidério – Bahia.

Rua 26 de maio, 427 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP: 47804-090 - Barreiras - Bahia - Brasil

Fone/Fax: (77) 3611-5926

Home Page: www.diocesedebarreiras.org.br E-mail: diocesebarreiras@hotmail.com



DIOCESE DE BARREIRAS - BA

OUTORGO

à Paróquia Santo Antônio o uso e o usufruto dos móveis e imóveis situados dentro do seu território, acima especificado, cuja propriedade pertence à DIOCESE DE BARREIRAS; bem como todas as entradas provenientes das coletas, aluguéis, doações e o usufruto dos imóveis designados à mesma.


DETERMINO

que o Administrador Paroquial faça do inventário dos bens móveis e imóveis da nova paróquia, abra os livros de Casamento, Batizados e Tombo, crie o Conselho Pastoral e Conselho Econômico, consolide a organização das pastorais, fomente a unidade com as comunidades, preste contas mensalmente do movimento financeiro da paróquia à Diocese de Barreiras, de acordo com as normas diocesanas vigentes e colabore pastoralmente com as outras paróquias existentes no Vicariato e na região.

NOTIFIQUE-SE a quem de direito, publique-se e archive-se.

DADO E PASSADO em BARREIRAS, na Cúria da DIOCESE DE BARREIRAS, no dia 10 de junho de 2017.


Padre Verneson Francisco de Souza
Chanceler da Cúria


Dom Josafá Menezes da Silva
Bispo Diocesano